

Excelentíssimos Presidente e Vereadores,

O vereador que ao final assina, no uso de suas atribuições legais conferidas em conformidade com o Artigo 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e Art. 17, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 024/2026

Requer que o Poder Executivo Municipal, em conjunto às Secretarias competentes, estejam procedendo com a denominação da via pública existente na localidade Avencal conforme se orienta: Rua Paulo Kosloski, com 1,4 Km de extensão e 8m de largura, com seu início nas coordenadas 25°54'59.4"S 49°23'23.9"W e término nas coordenadas 25°55'34.2"S 49°23'05.3"W.

JUSTIFICATIVA

A referida via já existe há muitos anos e não possui nome próprio até os dias atuais, necessitando disto para que a Sanepar possa proceder com a ligação da água, tendo em vista que tal serviço apenas é prestado para localidades que contam com a devida nomeação viária.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2026



Alex Miguel dos Santos
Vereador